



# **Prefeitura Municipal de Encruzilhada — BA**

# **Diário Oficial do Município**

## SUMÁRIO

### **EXECUTIVO**

---

- 1º ATO DE APOSTILAMENTO – CONTRATO Nº 077/2017.
- 1º ATO DE APOSTILAMENTO – CONTRATO Nº 167/2017.
- 1º ATO DE APOSTILAMENTO – CONTRATO Nº 228/2017.
- 1º ATO DE APOSTILAMENTO – CONTRATO Nº 221/2017.
- 1º ATO DE APOSTILAMENTO – CONTRATO Nº 219/2017.
- 1º ATO DE APOSTILAMENTO – CONTRATO Nº 114/2017.
- 1º ATO DE APOSTILAMENTO – CONTRATO Nº 030/2017.
- 1º ATO DE APOSTILAMENTO – CONTRATO Nº 004/2017.



**Prefeitura Municipal de Encruzilhada**  
**ESTADO DA BAHIA**

**1º ATO DE APOSTILAMENTO – CONTRATO Nº 077/2017**

**APOSTILA** do **Caput** do **CONTRATO Nº 077/2017**, proveniente do Processo de Administrativo nº **027/2017**, Pregão Presencial nº **014/2017**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA - BAHIA – PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA - BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Pedro Ferraz, 23, Centro, Encruzilhada - BA CEP 45.150-000 inscrito no CNPJ sob o nº 13.907.373/0001-92, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo o Sr. **Wekisley Teixeira Silva** nomeado Prefeito Municipal por meio de diploma eleitoral, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, portador da Carteira de Identidade nº 0787958000 SSP/BA, CPF nº 803.423.105-34, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **FLÁVIO ARAÚJO - ME**, endereço na Rua José Antônio Palles, 54 – Fortaleza – Encruzilhada – Bahia, inscrita no CNPJ nº 07.908.904/0001-69, Representado neste ato por Flávio Araújo, portador do RG nº 11.506.641-18 SSP/BA e CPF nº 035.241.305-00, doravante denominada **CONTRATADA**.

O **prefeito Municipal o Sr. Wekisley Teixeira Silva**, no uso de suas atribuições legais, com arrimo no do art. 57, V da Lei nº 8.666/93, determina o apostilamento do contrato supra epígrafado, com inclusão dotação orçamentária abaixo relacionado.

**INCLUSÃO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**Ação:**  
**2011 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL**

Encruzilhada – Bahia, 02 de janeiro de 2018.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA**  
**WEKISLEY TEIXEIRA SILVA**  
**CONTRATANTE**

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

A PRESENTE APOSTILAMENTO PREENCHE TODOS OS REQUISITOS LEGAIS, ESTANDO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS VIGENTES.

**Leandro Almeida de Oliveira**  
ASSESSOR JURÍDICO  
OAB/RJ 143932

Praça Pedro Ferraz, nº 23, Centro, Encruzilhada - BA CEP 45.150-000



Prefeitura Municipal de Encruzilhada  
ESTADO DA BAHIA

1º ATO DE APOSTILAMENTO – CONTRATO Nº 167/2017

APOSTILA do Caput do CONTRATO Nº 167/2017, proveniente do Processo de Administrativo nº 069/2017, Pregão Presencial nº 040/2017, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA - BAHIA – PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA - BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Pedro Ferraz, 23, Centro, Encruzilhada - BA CEP 45.150-000 inscrito no CNPJ sob o nº 13.907.373/0001-92, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo o Sr. **Wekisley Teixeira Silva** nomeado Prefeito Municipal por meio de diploma eleitoral, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, portador da Carteira de Identidade nº 0787958000 SSP/BA, CPF nº 803.423.105-34, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, endereço na Rua Guaianases, 1238 – Campos Elíseos – São Paulo – SP, inscrita no CNPJ nº 61.198.164/0001-60, Representado neste ato pelos procuradores o Sr. Eduardo de Oliveira, portador do RG nº 2956567 SSP/SP e CPF nº 028.080.959-62 e a Srª Marta Wouters Montoya, portadora do RG nº 57.124.465-8 SSP/SP e CPF nº 603.184.650-00, doravante denominada **CONTRATADA**.

O prefeito Municipal o Sr. **Wekisley Teixeira Silva**, no uso de suas atribuições legais, com arrimo no do art. 57, V da Lei nº 8.666/93, determina o apostilamento do contrato supra epigrafado, com inclusão dotação orçamentária abaixo relacionado.

INCLUSÃO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Ação:  
2011 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Encruzilhada – Bahia, 02 de janeiro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA  
WEKISLEY TEIXEIRA SILVA  
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

A PRESENTE APOSTILAMENTO PREENCHE TODOS OS REQUISITOS LEGAIS, ESTANDO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS VIGENTES.

\_\_\_\_\_  
**Leandro Almeida de Oliveira**  
ASSESSOR JURÍDICO  
OAB/RJ 143932

Praça Pedro Ferraz, nº 23, Centro, Encruzilhada - BA CEP 45.150-000



Prefeitura Municipal de Encruzilhada  
ESTADO DA BAHIA

1º ATO DE APOSTILAMENTO – CONTRATO Nº 228/2017

APOSTILA do Caput do CONTRATO Nº 228/2017, proveniente do Processo de Administrativo nº 203/2017, Dispensa de Licitação nº 028/2017, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA - BAHIA – PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA - BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Pedro Ferraz, 23, Centro, Encruzilhada - BA CEP 45.150-000 inscrito no CNPJ sob o nº 13.907.373/0001-92, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo o Sr. **Wekisley Teixeira Silva** nomeado Prefeito Municipal por meio de diploma eleitoral, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, portador da Carteira de Identidade nº 0787958000 SSP/BA, CPF nº 803.423.105-34, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **INSTITUTO DE FORMAÇÃO CIDADÃ SÃO FRANCISCO DE ASSIS - ISFA**, endereço na Rua Primeiro de Maio, s/n, Cachoeira – Manoel Vitorino – BA, inscrita no CNPJ nº 09.375.172/0001-14, Representado neste ato por Leandro Abreu Souza, doravante denominada CONTRATADA.

O prefeito Municipal o Sr. **Wekisley Teixeira Silva**, no uso de suas atribuições legais, com arrimo no do art. 57, V da Lei nº 8.666/93, determina o apostilamento do contrato supra epígrafado, com inclusão dotação orçamentária abaixo relacionado.

INCLUSÃO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Ação:  
2011 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Encruzilhada – Bahia, 02 de janeiro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA  
WEKISLEY TEIXEIRA SILVA  
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

A PRESENTE APOSTILAMENTO PREENCHE TODOS OS REQUISITOS LEGAIS, ESTANDO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS VIGENTES.

\_\_\_\_\_  
**Leandro Almeida de Oliveira**  
ASSESSOR JURÍDICO  
OAB/RJ 143932

Praça Pedro Ferraz, nº 23, Centro, Encruzilhada - BA CEP 45.150-000





**Prefeitura Municipal de Encruzilhada**  
**ESTADO DA BAHIA**

**1º ATO DE APOSTILAMENTO – CONTRATO Nº 221/2017**

**APOSTILA** do **Caput** do **CONTRATO Nº 221/2017**, proveniente do Processo de Administrativo nº **097/2017**, Pregão Presencial nº **054/2017**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA - BAHIA – PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA - BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Pedro Ferraz, 23, Centro, Encruzilhada - BA CEP 45.150-000 inscrito no CNPJ sob o nº 13.907.373/0001-92, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo o Sr. **Wekisley Teixeira Silva** nomeado Prefeito Municipal por meio de diploma eleitoral, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, portador da Carteira de Identidade nº 0787958000 SSP/BA, CPF nº 803.423.105-34, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **DALVANI LACERDA SANTOS - ME (HOTEL RIO PARDO)**, endereço na Rua Nossa Senhora de Lourdes, s/n, Centro – Encruzilhada – Bahia, inscrita no CNPJ nº 09.321.709/0001-63, Representado neste ato por Rosalvo Pereira dos Santos Neto, portador do RG nº 885454073 SSP/BA e CPF nº 010.737.845-09, doravante denominada **CONTRATADA**.

O **prefeito Municipal o Sr. Wekisley Teixeira Silva**, no uso de suas atribuições legais, com arrimo no do art. 57, V da Lei nº 8.666/93, determina o apostilamento do contrato supra epigrafado, com inclusão dotação orçamentária abaixo relacionado.

**INCLUSÃO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**Ação:**  
**2011 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL**

Encruzilhada – Bahia, 02 de janeiro de 2018.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA**  
**WEKISLEY TEIXEIRA SILVA**  
**CONTRATANTE**

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

A PRESENTE APOSTILAMENTO PREENCHE TODOS OS REQUISITOS LEGAIS, ESTANDO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS VIGENTES.

**Leandro Almeida de Oliveira**  
ASSESSOR JURÍDICO  
OAB/RJ 143932

Praça Pedro Ferraz, nº 23, Centro, Encruzilhada - BA CEP 45.150-000



**Prefeitura Municipal de Encruzilhada**  
**ESTADO DA BAHIA**

**1º ATO DE APOSTILAMENTO – CONTRATO Nº 219/2017**

**APOSTILA** do **Caput** do **CONTRATO Nº 219/2017**, proveniente do Processo de Administrativo nº **096/2017**, Pregão Presencial nº **053/2017**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA - BAHIA – PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA - BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Pedro Ferraz, 23, Centro, Encruzilhada - BA CEP 45.150-000 inscrito no CNPJ sob o nº 13.907.373/0001-92, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo o Sr. **Wekisley Teixeira Silva** nomeado Prefeito Municipal por meio de diploma eleitoral, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, portador da Carteira de Identidade nº 0787958000 SSP/BA, CPF nº 803.423.105-34, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **PAMMELA AQUINO DE OLIVEIRA (BETH FASHION)**, endereço na Praça Nelson Pales de Oliveira, 05, Centro – Encruzilhada – Bahia, inscrita no CNPJ nº 27.893.175/0001-21, Representado neste ato por Eduardo Pereira Lima, portador do RG nº 14639424 00 SSP/BA e CPF nº 065.292.645-23, doravante denominada **CONTRATADA**.

O **prefeito Municipal o Sr. Wekisley Teixeira Silva**, no uso de suas atribuições legais, com arrimo no do art. 57, V da Lei nº 8.666/93, determina o apostilamento do contrato supra epigrafado, com inclusão dotação orçamentária abaixo relacionado.

**INCLUSÃO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**Ação:**  
**2011 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL**

Encruzilhada – Bahia, 02 de janeiro de 2018.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA**  
**WEKISLEY TEIXEIRA SILVA**  
**CONTRATANTE**

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

A PRESENTE APOSTILAMENTO PREENCHE TODOS OS REQUISITOS LEGAIS, ESTANDO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS VIGENTES.

**Leandro Almeida de Oliveira**  
ASSESSOR JURÍDICO  
OAB/RJ 143932

Praça Pedro Ferraz, nº 23, Centro, Encruzilhada - BA CEP 45.150-000



**Prefeitura Municipal de Encruzilhada**  
**ESTADO DA BAHIA**

**1º ATO DE APOSTILAMENTO – CONTRATO Nº 114/2017**

**APOSTILA** do **Caput** do **CONTRATO Nº 114/2017**, proveniente do Processo de Administrativo nº **051/2017**, Pregão Presencial nº **026/2017**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA - BAHIA – PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA - BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Pedro Ferraz, 23, Centro, Encruzilhada - BA CEP 45.150-000 inscrito no CNPJ sob o nº 13.907.373/0001-92, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo o Sr. **Wekisley Teixeira Silva** nomeado Prefeito Municipal por meio de diploma eleitoral, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, portador da Carteira de Identidade nº 0787958000 SSP/BA, CPF nº 803.423.105-34, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **TRANSCOR - TRANSPORTE, COLETA DE RESÍDUOS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA - ME**, endereço na Praça Manoel Alves Cordeiro, 173 – Sala 02 – Centro – Cordeiros – Bahia, inscrita no CNPJ nº 21.179.255/0001-33, Representado neste ato por Paulo Lima da Silva, portador do RG nº 449803961 SSP/BA e CPF nº 863.967.655-00, doravante denominada **CONTRATADA**.

O **prefeito Municipal o Sr. Wekisley Teixeira Silva**, no uso de suas atribuições legais, com arrimo no do art. 57, V da Lei nº 8.666/93, determina o apostilamento do contrato supra epígrafado, com inclusão dotação orçamentária abaixo relacionado.

**INCLUSÃO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**Ação:**  
**2011 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL**

Encruzilhada – Bahia, 02 de janeiro de 2018.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA**  
**WEKISLEY TEIXEIRA SILVA**  
**CONTRATANTE**

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

A PRESENTE APOSTILAMENTO PREENCHE TODOS OS REQUISITOS LEGAIS, ESTANDO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS VIGENTES.

\_\_\_\_\_  
**Leandro Almeida de Oliveira**  
ASSESSOR JURÍDICO  
OAB/RJ 143932

Praça Pedro Ferraz, nº 23, Centro, Encruzilhada - BA CEP 45.150-000





**Prefeitura Municipal de Encruzilhada**  
**ESTADO DA BAHIA**

**1º ATO DE APOSTILAMENTO – CONTRATO Nº 030/2017**

**APOSTILA** do **Caput** do **CONTRATO Nº 030/2017**, proveniente do Processo de Administrativo nº **015/2017**, Pregão Presencial nº **007/2017**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA - BAHIA – PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA - BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Pedro Ferraz, 23, Centro, Encruzilhada - BA CEP 45.150-000 inscrito no CNPJ sob o nº 13.907.373/0001-92, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo o Sr. **Wekisley Teixeira Silva** nomeado Prefeito Municipal por meio de diploma eleitoral, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, portador da Carteira de Identidade nº 0787958000 SSP/BA, CPF nº 803.423.105-34, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **SIM BRAZIL TELECOM SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA - ME**, endereço na Praça Presidente Tancredo Neves, 86 – 2º piso sala 28 – Centro – Vitória da Conquista – Bahia, inscrita no CNPJ nº 12.607.150/0001-47, Representado neste ato por Ricardo Sousa Femminella, portador do RG nº 995189536 SSP/BA e CPF nº 819.210.555-53, doravante denominada **CONTRATADA**.

O **prefeito Municipal o Sr. Wekisley Teixeira Silva**, no uso de suas atribuições legais, com arrimo no do art. 57, V da Lei nº 8.666/93, determina o apostilamento do contrato supra epígrafado, com inclusão dotação orçamentária abaixo relacionado.

**INCLUSÃO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**Ação:**  
**2011 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL**

Encruzilhada – Bahia, 02 de janeiro de 2018.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA**  
**WEKISLEY TEIXEIRA SILVA**  
**CONTRATANTE**

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

A PRESENTE APOSTILAMENTO PREENCHE TODOS OS REQUISITOS LEGAIS, ESTANDO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS VIGENTES.

**Leandro Almeida de Oliveira**  
ASSESSOR JURÍDICO  
OAB/RJ 143932

Praça Pedro Ferraz, nº 23, Centro, Encruzilhada - BA CEP 45.150-000





## Prefeitura Municipal de Encruzilhada ESTADO DA BAHIA

### 1º ATO DE APOSTILAMENTO – CONTRATO Nº 004/2017

**APOSTILA** do **Caput** do **CONTRATO Nº 004/2017**, proveniente do Processo de Administrativo nº **004/2017**, Inexigibilidade nº **002/2017**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA - BAHIA – PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA - BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Pedro Ferraz, 23, Centro, Encruzilhada - BA CEP 45.150-000 inscrito no CNPJ sob o nº 13.907.373/0001-92, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo o Sr. **Wekisley Teixeira Silva** nomeado Prefeito Municipal por meio de diploma eleitoral, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, portador da Carteira de Identidade nº 0787958000 SSP/BA, CPF nº 803.423.105-34, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **SUPPORT CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL LTDA EPP**, endereço na Avenida Juracy Magalhães, 346 – Boa Vista – Vitória da Conquista – Bahia, inscrita no CNPJ nº 06.095.471/0001-07, doravante denominada **CONTRATADA**.

O **prefeito Municipal** o Sr. **Wekisley Teixeira Silva**, no uso de suas atribuições legais, com arrimo no do art. 57, V da Lei nº 8.666/93, determina o apostilamento do contrato supra epigrafado, com inclusão dotação orçamentária abaixo relacionado.

#### INCLUSÃO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Ação:

2011 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Encruzilhada – Bahia, 02 de janeiro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA  
WEKISLEY TEIXEIRA SILVA  
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

A PRESENTE APOSTILAMENTO PREENCHE TODOS OS REQUISITOS LEGAIS, ESTANDO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS VIGENTES.

\_\_\_\_\_  
**Leandro Almeida de Oliveira**  
ASSESSOR JURÍDICO  
OAB/RJ 143932

Praça Pedro Ferraz, nº 23, Centro, Encruzilhada - BA CEP 45.150-000